



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N.º 336/2010-DG

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n 8112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela douta Presidência, bem como a **indicação** contida no formulário protocolado sob o n. 14232010,

CONSIDERANDO o artigo 2º, da Portaria nº 09, de 2 de dezembro de 2009, editada pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, que dispõe sobre a permanência de um servidor no período de recesso, compreendido entre 20 de dezembro de 2009 a 6 de janeiro de 2010, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ELIAS DE FREITAS BUENO**, requisitado do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para este Regional, para substituir JANAINA BORGES GUERRA BRUGGEMANN, Chefe de Cartório da 98ª Zona Eleitoral, no período de 20/12/2009 a 06/01/2010, referente ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n. 5.010, de 30 de maio de 1966, e **Resolução** TSE n. 18.154, de 14 de maio de 1992.

Cumpra-se e anote-se.

Goiânia, 12 de julho de 2010.


PERNA - ALVES
Dir or-Ge